

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 086, DE 2013

Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema “Reintegração dos Soldados Concursados e Especializados da Força Aérea Brasileira”.

Autora: Associação Nacional de Praças das Forças Armadas - APRAFA

Relator: Deputado MARCOS ROGÉRIO

I – RELATÓRIO

Associação Nacional de Praças das Forças Armadas – APRAFA – encaminha à apreciação desta Comissão Permanente requerimento pela realização de Audiência Pública para debater o tema “Reintegração dos Soldados Concursados e Especializados da Força Aérea Brasileira” com a presença do Ministro da Defesa, do Comandante da Força Aérea Brasileira, do Ministro da Advocacia-Geral da União, do Presidente da Associação de Praças das Forças Armadas e do Presidente da Comissão Nacional de Reintegração a Força Aérea.

Não há justificação acompanhando o requerimento, sendo possível, deduzir, pelo tema e pela entidade que o subscreve, que se trata de requerimento para uma audiência pública onde serão discutidos aspectos relativos a reivindicações classistas.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme determina o art. 254 do Regimento Interno, cumpre que esta Comissão de Legislação Participativa aprecie e se pronuncie acerca da Sugestão de nº 86/2013.

Preliminarmente, constata-se que a Sugestão foi devidamente apresentada no que diz respeito aos aspectos formais. Encaminhou-se de maneira correta o cadastro da entidade, o atestado de funcionamento com a menção dos nomes dos membros da diretoria, bem como anexou-se o registro em cartório da Associação. Portanto, foi correto o recebimento da Sugestão em análise, uma vez que foram seguidas as exigências do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa.

As prerrogativas para que esta Comissão Participativa aprecie o requerimento em pauta decorrem do art. 32, XII, alínea “a”, e, para realize audiência pública e convoque Ministro de Estado, do art. 24, III e IV, respectivamente; tudo do Regimento Interno desta Casa.

Tendo em vista o teor do requerimento, satisfeitos os requisitos regimentais para o recebimento da Sugestão nº 086/2013 e definida a competência desta Comissão para tratar da matéria, manifestamo-nos por sua aprovação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2013.

Deputado MARCOS ROGÉRIO

Relator